



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2016, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA F. L. MAIA LTDA. - ME NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018-GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, e no CPF/MF sob o nº 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEGPLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 - SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **F. L. MAIA LTDA. - ME**, com sede no endereço Rua Navarra, Qd. 17-D, Lt. 01, Jardim Europa, CEP-74.330-520, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.526/0001-23, neste ato representado pela **Sra. SILVANI ALVES DE LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1.566.128 SSP/GO e CPF sob o nº 246.049.411-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original nº 031/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2016, objeto do **Processo Administrativo nº 201600005002319**, e fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações e normas vigentes à matéria, e às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto; **a)** alteração do preâmbulo; **b)** reajuste dos preços pelo índice IPCA/IBGE de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento); **c)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; e **d)** prorrogação do Contrato Original, para um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2019. Para tanto, ficam alteradas, além do preâmbulo, as Cláusulas Quarta, Sétima e Décima Terceira do Contrato Original, que, a partir deste Termo Aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO”**

Parágrafo 1º - O valor total (estimado) para esta contratação, no período de 12 (doze) meses, após a concessão do reajuste dos preços em 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento), é de **R\$ 34.100,26** (trinta e quatro mil, cem reais e vinte e seis centavos), conforme proposta comercial. Os valores da contratação estão distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	ABERTURA DE COFRE	4	R\$ 85,80	R\$ 343,20
2	ABERTURA DE FECHADURA -Tipo automóvel nacional simples	4	R\$ 32,12	R\$ 128,48
3	ABERTURA DE FECHADURA - Tipo simples	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
4	ABERTURA DE FECHADURA - Tipo tetra	4	R\$ 26,18	R\$ 104,72
5	BORRACHA PARA CARIMBO PADRÃO CNPJ	30	R\$ 14,78	R\$ 443,40
6	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 1 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$ 7,35	R\$ 441,00
7	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 2 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$ 8,36	R\$ 501,60
8	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 3 LINHAS ATE 7 CM	280	R\$ 8,63	R\$ 2.416,40
9	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 4 LINHAS ATE 7 CM	150	R\$ 10,04	R\$ 1.506,00
10	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 5 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
11	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 6 LINHAS ATE 7 CM	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
12	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$ 13,41	R\$ 134,10
13	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 8 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$ 14,42	R\$ 144,20
14	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 9 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$ 15,42	R\$ 154,20
15	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 10 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



16	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 11 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	17,44	R\$	174,40
17	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 12 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	18,45	R\$	184,50
18	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 13 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	19,46	R\$	194,60
19	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 A 15 CM COM 14 LINHAS	10	R\$	20,32	R\$	203,20
20	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 A 15 CM COM 15 LINHAS	10	R\$	21,52	R\$	215,20
21	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA REDONDO ATÉ 3 CM DE DIÂMETRO	15	R\$	14,81	R\$	222,15
22	CARIMBO OVAL	15	R\$	44,44	R\$	666,60
23	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 27	10	R\$	23,50	R\$	235,00
24	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 18	50	R\$	32,94	R\$	1.647,00
25	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82 X 25	10	R\$	42,50	R\$	425,00
26	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 x 14 cm	60	R\$	42,50	R\$	2.550,00
27	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58 X 22	15	R\$	42,50	R\$	637,50
28	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 X 10	10	R\$	31,50	R\$	315,00
29	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 X 30	10	R\$	48,80	R\$	488,00
30	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 15	10	R\$	33,98	R\$	339,80
31	CARIMBO DATADOR COM BASE METÁLICA	10	R\$	58,14	R\$	581,40
32	CONFECÇÃO DE CHAVE TIPO CADEADO SIMPLES	10	R\$	30,22	R\$	302,20
33	CONFECÇÃO DE CILINDRO TETRA	10	R\$	28,56	R\$	285,60
34	CONFECÇÃO DE CILINDRO YALE	45	R\$	28,50	R\$	1.282,50
35	CONFECÇÃO DE FECHADURA	30	R\$	23,53	R\$	705,90
36	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER CORTE LATERAL	30	R\$	28,60	R\$	858,00
37	CÓPIA DE CHAVE PARA VEÍCULOS COM CABO PLÁSTICO	10	R\$	23,53	R\$	235,30
38	CÓPIAS DE CHAVE TIPO TETRA	30	R\$	25,20	R\$	756,00
39	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER SIMPLES	30	R\$	25,80	R\$	774,00
40	CÓPIAS DE CHAVE YALE	180	R\$	11,50	R\$	2.070,00
41	ETIQUETA PARA CHAVE CX 50 UNIDADES	10	R\$	29,50	R\$	295,00
42	INSTALAÇÃO DE FECHADURA COMUM	30	R\$	43,13	R\$	1.293,90
43	INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE GAVETA	60	R\$	24,50	R\$	1.470,00
44	INSTALAÇÃO DE FIXADOR DE PORTA	15	R\$	23,50	R\$	352,50
45	INSTALAÇÃO DE MAÇANETA BOLA	30	R\$	20,00	R\$	600,00
46	INSTALAÇÃO DE MAÇANETA ALAVANCA	20	R\$	20,00	R\$	400,00
47	INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA DIVISÓRIA	30	R\$	33,07	R\$	992,10
48	INSTALAÇÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA	30	R\$	43,80	R\$	1.314,00



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



49	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TIPO TETRA	30	R\$	35,40	R\$	1.062,00
50	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE CADEADO SIMPLES	10	R\$	24,58	R\$	245,80
51	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA	30	R\$	24,00	R\$	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 720,00</b>
Aplicado a correção do IPCA, conforme Cláusula Sexta - Parágrafo 2º do contrato.						<b>R\$ 34.100,25</b>

Parágrafo 2º - (...)

Parágrafo 3º - (...)

Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total estimado é de **R\$ 34.100,26** (trinta e quatro mil, cem reais e vinte e seis centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Notas de Empenho nº 00206; nº 00209; nº 00207; nº 00210; nº 00208; nº 00211 e nº 00212, emitidas em 09/07/2018, respectivamente, nos seguintes valores de R\$ 100,00 (cem reais); R\$ 100,00 (cem reais); R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais); R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O restante, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas da SEGPLAN, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original nº 031/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"**

Parágrafo 1º - O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2019**, e sua eficácia se dará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



demais regras aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2016**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,**  
em Goiânia (GO), aos 03 dias do mês de agosto 2018.

Pelo **CONTRATANTE**:

**CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**  
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela **CONTRATADA**:

  
**SILVANI ALVES DE LIMA**  
F. L. MAIA LTDA. – ME

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Donner Henryck F. L. MAIA CPF nº 005 126.731-44
- 2 - Antonio S. Machado CPF nº 791 300 031-72